

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 780 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 1/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memorando n. 41/PAT, de 4/5/2004 (UnBDoc n. 32437/2004),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da FUB/Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes da relação anexa ao Memorando PAT acima citado, bem como a alocação desses na carga do Agente Patrimonial do NMT/Núcleo de Medicina Tropical.

Brasília, 14 de junho de 2004.

  
Lauro Morhy  
Reitor